



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Ano III | Edição nº 442

Página 1 de 7

Sumário

| | |
|--|---|
| Departamento Municipal de Suprimentos | 2 |
| Autorização para contratação | 2 |
| DIRETORIA DE SUPRIMENTOS | 3 |
| Dep. Engenharia, Obras, Meio Amb, Agric e Serv Publicos | 4 |
| Edital de Limpeza de Terrenos Baldios | 4 |
| Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo | 5 |
| REGULAMENTO CONCURSO LITERÁRIO “CHICO ALENCAR”- 2024 | 5 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diária em Hotel em atendimento as demandas dos usuários do Serviço Social de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Considerando a escolha da empresa ABADIA MALIM inscrita no CNPJ: 71.648.448/0001-64, pelo valor global de R\$19.525,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ABADIA MALIM inscrita no CNPJ: 71.648.448/0001-64, pelo valor global de R\$19.525,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02 de maio de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL, DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO MUNIICPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, NA PAGINA 05:

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2024, DO CONTRATO Nº. 244/2023, PREGAO ELETRONICO Nº. 68/2023, PROCESSO Nº. 131/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SERÁ INCUMBIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRIKTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – ILD.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.080.403/0001-08, estabelecida à Avenida Washington Soares, n.º 1400, Sala 801, bairro Luciano Cavalcante, no Município de Fortaleza/CE.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa que será incumbida da prestação de serviços de realização de concurso público, descrito no Termo de Referência, conforme consta da Proposta apresentada no Pregão Presencial supramencionado, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, com observância das características e especificações conforme Anexo IA, parte integrante deste.

DATA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2023.

A Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de concurso público, conforme objeto do Pregão presencial n.º 68/2023, Processo n.º 131/2023, fica aditado em 25%:

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QUAN-TIDADE | ADITIVO | VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ | VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ |
|------|--|-------------|---------|----------------------------|-----------------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO | 01 | 25% | R\$ 23.725,00 | R\$ 118.625,00 |

Santa Rosa de Viterbo, 02 de maio de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Dep. Engenharia, Obras, Meio Amb, Agric e Serv Publicos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Avenida São Paulo, 1175 – Vila Ranzani – Santa Rosa de Viterbo – São Paulo CEP: 142710-000

Fiscalização de Posturas (16) 3954-8848 fiscaldeposturas@santarosa.sp.gov.br

CNPJ: 45.368.545/0001-93

Setor de Fiscalização de Posturas

EDITAL 03/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo vem através do presente edital, notificar os proprietários de terrenos, localizados nos bairros: **JARDIM NOVA CANAÃ, JARDIM ITAMARATY I, JARDIM DON BOSCO III, JARDIM NOVA ROMA, JARDIM EUROPA**, para que no prazo de **20 dias**, a contar da data de publicação deste, providenciem a limpeza de seus terrenos e venham a manter o bom estado e asseio nos mesmos, conforme determina a Lei 2125/96 nos termos do artigo 32 e alterada pela Lei Complementar nº 42/03.

Decorrido o prazo e não havendo a limpeza dos terrenos, o proprietário **será multado em 100 UFM**, conforme determina a Lei 2125/96 nos termos do artigo 33 e alterada pela Lei Complementar nº 42/03.

Entende-se por limpeza de terrenos, as seguintes atividades:

- I – a capinagem mecânica ou roçagem do mato, eventualmente achadiço do imóvel;
- II – A remoção de produtos provenientes das operações descritas no inciso precedente;
- III – A cata e a remoção dos detritos e lixos domiciliares, comerciais, industriais ou hospitalares depositados nos referidos imóveis;
- IV – a cata e remoção dos entulhos, cacos e demais fragmentos similares;
- V – a cata e a remoção dos resíduos botânicos, tais como: galhos, troncos, folhagens e congêneres.

IMPORTANTE:

- **É PROIBIDO REALIZAR A CAPINA QUÍMICA UTILIZANDO QUALQUER TIPO DE HERBICÍDA (MATA MATO).**
- **É PROIBIDO EFETUAR QUEIMADAS, PARCIAIS OU TOTAIS, DE MATERIAIS DE QUALQUER TIPO, INCLUSIVE OS RESULTANTES DA LIMPEZA DOS TERRENOS.**

Fiscalização de Posturas



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.
CEP: 14270-000. Contato: (16)3954-8865/3954-8152.
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

11º CONCURSO LITERÁRIO “CHICO ALENCAR”- 2024

REGULAMENTO CONCURSO LITERÁRIO “CHICO ALENCAR”- 2024

I- Tema: OS CUIDADOS COM A NATUREZA, NOSSA CASA COMUM!

Base

O uso do tema tem por objetivo relatar o contexto ambiental existente na sociedade atual. Tema este usado pelo querido Deputado e Escritor Chico Alencar em diversos de seus escritos e trabalhos. Para tanto, a elaboração dos textos para o concurso deve se basear essencialmente, na leitura, na análise e na reflexão sobre o meio ambiente e preservação de nossa casa comum.

Em 2015 o Papa Francisco divulgou o documento “Laudato Si”, que chama a atenção para crise ecológica instalada pela exploração insustentável, em que o progresso tecnológico e econômico tem elegido um uso comum e imediato dos recursos naturais.

O documento “Laudato Si” pode servir como insumo para estudos, e também para a educação ambiental das causas, sintomas e soluções apontadas para a atual crise ecológica. O documento aponta que, decorrente da exploração insustentável, os seres humanos comprometem a integridade do planeta, destruindo a biodiversidade, promovendo desmatamentos e contaminações, eles ocasionam um crime contra a natureza, o qual é também um crime contra nós mesmos.

II- Da Participação: Serão 5 categorias

- Categoria 1: 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, texto em forma de Poesia.
- Categoria 2: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, texto em forma de Relatos de Memórias.
- Categoria 3: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, texto em forma de Crônica.
- Categoria 4: Ensino Médio, texto em forma de Artigo de Opinião.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.

CEP: 14270-000. Contato: (16)3954-8865/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

- Categoria 5: Categoria Livre, para qualquer pessoa acima de 18 anos, que seja santarrosense, resida ou tenha residido no município, texto no formato de algum dos 4 gêneros propostos para as outras categorias, ou seja: Poesia, Relatos de Memórias, Crônicas ou Artigo de Opinião.

III- Apresentação

Os participantes deverão apresentar um texto inédito, no formato adequado a sua categoria, *com no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.*

Exceção para as escolas: As professoras de cada turma podem se responsabilizar pela inscrição e envio dos textos dos alunos individualmente.

IV- Da inscrição

a). Não será cobrada taxa de inscrição

b). Serão realizadas virtualmente no site: www.santarosa.sp.gov.br através do link <https://forms.gle/iMNrmAQY78FKN1Ww6>

c). Os trabalhos que não obedecerem rigorosamente aos critérios desse regulamento serão desclassificados.

V- Do prazo de entrega dos trabalhos de forma virtual

O prazo de inscrição será de **13/05 a 08/07**. Valendo para efeito de inscrição o preenchimento do formulário e a entrega do texto no site: www.santarosa.sp.gov.br, no link - <https://forms.gle/iMNrmAQY78FKN1Ww6>

VI- Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por professores e suas decisões serão soberanas e irrecorríveis. Os casos omissos neste regulamento também serão resolvidos pela comissão julgadora.

VII- Da premiação:

Os três melhores textos de cada categoria serão premiados

Poderão ser atribuídas pela comissão julgadora algumas menções honrosas, que receberão diplomas e possivelmente, outros prêmios.

VIII- Dos trabalhos recebidos



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.

CEP: 14270-000. Contato: (16)3954-8865/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

Os trabalhos recebidos não serão devolvidos. Ficarão expostos na Biblioteca Municipal por tempo indeterminado.

IX- Do local da premiação:

A cerimônia será realizada no Centro Cultural de forma presencial, no dia 27/07, sábado, às 9h.

Biografia Chico Alencar

Chico Alencar é professor de História, mestre e doutorando em Educação e tem 35 livros publicados. Em 2022 foi eleito para seu 5º mandato como deputado federal, graças ao voto de 115.023 eleitores e eleitoras do Rio de Janeiro. Teve votos nos 93 municípios do estado.

Oriundo dos movimentos sociais, acumula mais de 30 anos de experiência na política institucional, tendo sido candidato à presidência da Câmara dos Deputados em 2011, 2013, 2015 e novamente em 2023.

Ganhou várias vezes o prêmio de “melhor deputado” em votação no site Congresso em Foco e foi escolhido por jornalistas o parlamentar mais atuante do Brasil.

Nas eleições municipais de 2020, foi o quinto vereador mais votado da cidade do Rio, totalizando 49.422 votos.